



Prefeitura Municipal de Marialva

CNPJ 76.282.680/0001-45

SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000

(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 7852/2023

Ordinário

Data: 20/10/2023

Credor: 71607 - PIETRA ODONTO

Endereço: RUA GASTAO VIEIRA 453, Numero: 0 - PQ STA FELICIA

C.N.P.J.: 28.877.319/0001-19

Insc. Est.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A

Ag: 3062-7

Conta: 36897-0

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES

Elemento Desp.: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Reduzido: 177

F. de Recurso: 31518 - BB/C.C. 624017-2 (FMS INVESTSUS) - AQUIS. DE EQUIP. UBS JD. REGÊNCIA E VILA BRASIL

Desdobramento: 0800 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

Tipo de Licitação: Pregão

Nº Licitação.....: 106/2022

Nº Convênio:

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	270.284,94	2.004,97	268.279,97

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - Aquisição de 03 fotopolimerizadores e 01 destilador de água para atender a demanda do departamento de Odontologia, sendo: 01 Fotopolimerizador para a Vila Brasil e o restante para a clínica Odontológica.
Resolução CMS nº10/2023

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
50192	3	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO.	404,99	1.214,97
50195	1	UNIDADE	DESTILADOR DE ÁGUA (CICLO DE 06 A 08 HORAS).	790,00	790,00

Local de Entrega:	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.004,97
-------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

EDUARDO NASCIMENTO

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

JOSÉ ORLANDO BENEDETTI VILLA

Prefeitura Municipal
de Marialva

06 FEV. 2024 .

PAGO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NFE NUMERO: 002.707 NFE SÉRIE: 1
---------------------	--	-------------------------------------

PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA (16) 3373-7790 RUA GASTAO VIEIRA, 453 - PARQUE SANTA FELICIA JARDIM, 13.562-410, SAO CARLOS - SP	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - Entrada 1 1 - Saída NÚMERO: 002.707 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523 1028 8773 1900 0119 5500 1000 0027 0717 1612 1220 Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135231848977894 - 30/10/2023 10:11:10
INSCRIÇÃO ESTADUAL 637.427.537.119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.	CNPJ DO EMITENTE 28.877.319/0001-19

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA		CNPJ / CPF 76.282.680/0001-45	DATA DA EMISSÃO 30/10/2023
ENDEREÇO RUA SANTA EFIGENIA, Nº 680		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.990-000
MUNICÍPIO MARIALVA	FONE / FAX (44) 3232-6278	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR DO ICMS ST R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.004,97	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.004,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA EMITENTE
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ / CPF 48.740.351/0088-16
ENDEREÇO AV SAO CAETANO, 237 - LOTE 07-08-09, QUADRA A	CIDADE ARARAQUARA
UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 181327238119
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 6,920Kg	PESO LÍQUIDO 0,000Kg

DADOS DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	Origem e CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)	BC ICMS (R\$)	VLR. ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	VLR. IPI (R\$)
1	7898289320062	DESTILADORA AQUA-TECH 110V	84194010	0.102	6.102	UND	1,00	790,00	790,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
2	7898289320024	FOTOPOLIMERIZADOR LED-6 COM RADIOMETRO	90184999	0.102	6.102	UND	3,00	404,99	1.214,97	0,00	0,00	0,00%	0,00

AQUISIÇÃO - de acordo con.:

☐ CONVITE

☐ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☒ PREGÃO C. 23

☐ DISPENSA

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 10622 DE 13 PL 22

Jose Orlando Benedetti Villa
Secretaria Municipal de Saúde
Marialva-PR
Data: 30/10/2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO Nº 7852/2023 - PREGÃO ELETRONICO 106/2022 LOCAL DE ENTREGA: RUA JOÃO MARTINS TOSTA SOBRINHO, 454 - JARDIM PARAÍSO - MARIALVA/PR - CEP: 86990-000 - HORÁRIO DE ENTREGA: DAS 08H00 AS 11H00 E DAS 13H30 AS 16H30 - FONE: (44) 3232-6278 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 3062-7, C/C: 36897-0 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, COTAÇÃO BRASPRESS: 239132573. TRIB APROX R\$: 276,11 (13,72%) FED, 303,79 (15,65%) EST 0,00 (0,0%) MUN. FONTE: IBPT/empresometro.com.br 30/10/2023 12:00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO À DEDUÇÃO FISCAL DE IPI. <i>Patricia Sasano</i> Gerente de Odontologia Marialva-PR	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Prefeitura Municipal de Marialva - null

76.282.680/0001-45

Exercício: 2023

EMPENHO					
Nº do	7852/2023	Tipo	Ordinário	Emissão: 20/10/2023	Página: 1 / 1
Credor:	71607 - PIETRA ODONTO			CPF/CNPJ: 28.877.319/0001-	
Endereç	RUA GASTAO VIEIRA 453, Numero: 0 - PQ STA FELICIA		Bairro:	PQ STA FELICIA	
Cidade:	S?O CARLOS	Estado	SP	CEP:	13562410
Órgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Processo:	
Unidade:	07002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			Tipo de	Pregão
Prog.	0008 - SAÚDE NINGUÉM FICA SEM			Nº Licitação:	106/2022
F. de	31518 - BB/C.C. 624017-2 (FMS INVESTSUS) - AQUIS. DE			Contrato:	23/2023
Desdobramen	08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR				
Elemento	4.4.90.52.08.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E				
Histórico: Empenho Orcamentário - Aquisição de 03 fotopolimerizadores e 01 destilador de água para atender a demanda do departamento de Odontologia, sendo: 01 Fotopolimerizador para a Vila Brasil e o restante para a clínica Odontológica. Resolução CMS nº10/2023					
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	3,0000	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLÓGICO.	404,9900	1.214,97
2	1,0000	UNIDADE	DESTILADOR DE ÁGUA (CICLO DE 06 A 08 HORAS).	790,0000	790,00
				Total	2.004,97

20/10/23

[illegible]

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE TRANSPORTES DE BENS

- 01 - O TRANSPORTADOR é responsável pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte, desde o ato da coleta ou recebimento, até o da entrega ao DESTINATÁRIO OU CONSIGNATÁRIO.
- 02 - Excluem-se responsabilidade do TRANSPORTADOR os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, de caso fortuito ou de força maior bem como os decorrentes de inadimplemento do EMBARCADOR.
- 03 - São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspendem o prazo previsto neste contrato: a) bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle do TRANSPORTADOR; b) a recusa do recebimento pelo DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO desde que o TRANSPORTADOR comunique o fato ao USUÁRIO. As razões da recusa devem ser anotadas no verso do Conhecimento de Transporte, sob pena de prevalecerem as declarações do TRANSPORTADOR.
- 04 - Para os efeitos destas "CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE DE BENS", denomina-se o USUÁRIO: a) O EMBARCADOR, quando o despacho for efetuado na cláusula "CIF"; b) O DESTINATÁRIO, quando o despacho for efetuado na condição "FOB".
- 05 - O TRANSPORTADOR, para a quitação de sua obrigação contratual exigirá que o recebedor dos bens transportados assine o recibo de entrega e indique data e hora do recebimento (Art. 109 Cód. Comercial).
- 06 - A responsabilidade do TRANSPORTADOR fica limitada ao valor declarado pelo embarcador no documento fiscal, que será considerado para o fim da contratação de correspondente cobertura secundária.
- 07 - O TRANSPORTADOR somente poderá eximir-se da responsabilidade pelas perdas e danos aos bens, quando resultantes de: a) Erro ou negligência do EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; b) Inadequação de embalagem; c) Vício intrínseco dos bens (Art. 20, Cód. Comercial); d) Manuseio, embarque ou descarga dos bens, executados pelo EMBARCADOR ou DESTINATÁRIO; e) Greves "lock-outs" ou dificuldades opostas aos serviços de transportes desde que não resultantes da ação ou omissão do TRANSPORTADOR, seus prepostos empregados e agentes; f) caso fortuito e força maior comprovados (Art. 20 Cód. Comercial).
- 08 - Obriga-se o EMBARCADOR a observar as seguintes exigências básicas para possibilitar a prestação dos serviços pelo transportador: a) declaração correta do conteúdo, peso e valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR; b) Observância da legislação fiscal pertinente; c) acondicionamento dos bens em embalagens efetuadas e seguras e de acordo com as leis e normas técnicas vigentes; d) marcação individual dos volumes com as seguintes indicações mínimas: I) nome ou marca do EMBARCADOR, nome do DESTINATÁRIO, cidade e estado de destino e número da Nota Fiscal e quantidade dos volumes; II) Indicações completas e precisas na Nota Fiscal, que possibilitem a pronta localização do DESTINATÁRIO ou CONSIGNATÁRIO.
- 09 - O EMBARCADOR não fará jus a qualquer indenização e ainda será responsável pelos prejuízos que causar ao TRANSPORTADOR ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por: a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas; b) declaração incorreta, incompleta ou falsa do conteúdo, peso ou valor dos volumes confiados ao TRANSPORTADOR.
- 10 - O EMBARCADOR ressarcirá o TRANSPORTADOR, imediatamente de qualquer pagamento que este for obrigado a efetuar ao fisco em decorrência de irregularidades de responsabilidade do próprio EMBARCADOR, ainda que o Auto de infração seja lavrado contra o TRANSPORTADOR, seu motorista ou preposto TCA.
- 11 - No caso do item 10, se além da autuação houver apreensão de mercadoria o TRANSPORTADOR comunicará o fato ao USUÁRIO, para que providencie o pagamento, o depósito ou a defesa no processo fiscal, arcando o USUÁRIO com as diligências para a liberação da carga apreendida.
- 12 - O EMBARCADOR e o DESTINATÁRIO indenizarão o TRANSPORTADOR pela imobilização do veículo, em caso de atraso no carregamento e descarregamento. Serviços correlatos eventuais incorporam-se ao preço do frete.
- 13 - Salvo quando outra condição for estabelecida pelas partes, tem-se que o pagamento do preço dos serviços deve ser feito "A VISTA" no ato da retirada ou entrega dos bens transportados (art. 116 Cód. Comercial).
- 14 - O TRANSPORTADOR poderá reter bens de propriedade do USUÁRIO que lhe tenham sido confiados para transporte, para garantia de pagamento de preço dos serviços (Decreto Nº 19.473/30).
- 15 - Em caso de recusa de recebimento pelo DESTINATÁRIO, por qualquer razão não imputável ao TRANSPORTADOR, seja quem for o USUÁRIO, obriga-se o EMBARCADOR a receber a carga em devolução e a pagar o preço dos serviços, inclusive pela operação de retorno de carga, sob pena de não o fazendo no prazo máximo de três dias, a contar da data que a carga for colocada à sua disposição, responder por um custo adicional de armazenagem eventual.
- 16 - Serão ressarcidas pelos USUÁRIOS as despesas adicionais, comprovadamente suportadas pelo TRANSPORTADOR, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego rodoviário, por período superior a 24 horas, que o obrigue a utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel | Apoiando
o manejo florestal
responsável

FSC® C015899

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1267 / 006 / 00624017-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PR 411480 FMS INVSUSINVESTSUS
CPF/CNPJ:	08.531.904/0001-55

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3062 / 00000036897-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PIETRA ODONTO
CPF/CNPJ:	28.877.319/0001-19
Valor:	R\$ 2.004,97
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Histórico:	

Data de débito:	06/02/2024
Data / Hora da operação:	06/02/2024 15:04:56

Código da operação:	00154837
Chave de segurança:	QV2PSLMVC2MPJYQX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104